



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000419

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/12000419

Número / Ano	000419/2023
Data / Horário	12/04/2023 - 12:12:29
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original e afetação da área de terras pertencente ao patrimônio municipal que mencionada, para fins de retificação de área pertencente ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
Autor	Paulo Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	11
Número da Matéria	7
Emitido por	operelio

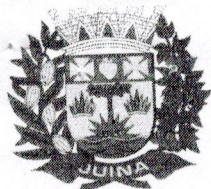
RESULTADO DA VOTAÇÃO

**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**

Em ____/____/____

- () aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____

Assinatura presidente



MUNICIPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 419/2023
Data: 12/04/2023 - Horário: 12:12
Legislativo - PLO 7/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 015/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original e afetação da área de terra pertencente ao patrimônio municipal que menciona, para fins de retificação de área pertencente ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

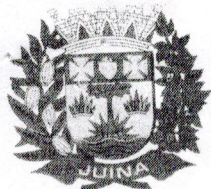
Senhor Presidente, como se vê, o presente Projeto de Lei visa à autorização ao Poder Executivo Municipal para desafetação da destinação original e afetação da área de terra pertencente ao patrimônio municipal que menciona, para fins de retificação de área pertencente ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Registra-se que a área objeto de desafetação era pertencente ao Estado de Mato Grosso e foi transferida ao Município de Juína no ano de 2011 para implementação da Rua Guará, rua esta que jamais foi fisicamente implantada e houve alocação de famílias na área que seria destinada a Rua Guará pelo Estado de Mato Grosso, sendo gerado pelo Estado de Mato Grosso os lotes 05 e 06 da Quadra 275.

Ainda, a área objeto de desafetação é divisa com a quadra 276 objeto de destinação à programa habitacional do município em parceria com o Governo do Estado em fase de finalização documental para início da construção das casas objetos do programa é a existência de alocação da Rua Guará nas Matrículas Imobiliárias n.º 12.243 e 12.210, Livro n.º 02 – Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína gera pendência impeditiva a continuidade do programa.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente aprovação, reafirmando as Vossas Excelências expressões de mais alta estima e apreço.

SOLICITO por fim, Senhor Presidente, com base na urgência denotada por esta matéria que a apreciação do presente Projeto de Lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com fulcro no art. 104, do Regime Interno da Câmara Municipal, justificando tal medida na urgência de desafetação da destinação original para fins de finalização documental junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juína, em atendimento a nota de exigência registral n.º 31943, para início da construção das casas objetos do programa habitacional iniciado no município de Juína-MT.



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 419/2023
Data: 12/04/2023 - Horário: 12:12
Legislativo - Pdo 7/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

Sem mais para o momento, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares o meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 12 de abril de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 419/2023
Data: 12/04/2023 - Horário: 12:12
Legislativo - PLO 7/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 7 /2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original e afetação da área de terra pertencente ao patrimônio municipal que menciona, para fins de retificação de área pertencente ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica desafetada de sua destinação, passando a integrar a categoria de bens dominicais, à área de terras destinada a implantação da Rua Guará, constante na confrontação das Matrículas Imobiliárias n.º 12.243 e 12.210, Livro n.º 02 – Registro Geral, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína.

Art. 2.º A área de terras anteriormente destinada a implantação da Rua Guará será retificada em favor do Estado de Mato Grosso, sendo gerado pelo Estado de Mato Grosso os lotes 05 e 06 da Quadra 275, para utilização dentro dos critérios de destinação definidos pelo Estado de Mato Grosso.

Art. 3.º A cópia das Matrículas Imobiliárias n.º 12.243 e 12.210, a nota de exigência registral n.º 31943, certidão de informação do Departamento do Controle Urbano e o projeto de retificação protocolado pelo Estado de Mato Grosso para criação dos lotes 05 e 06 da Quadra 275, seguem em anexo à presente Lei, passando a ser parte integrante desta.

Art. 4.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 419/2023
Data: 12/04/2023 - Horário: 12:12
Legislativo - PLS 72023

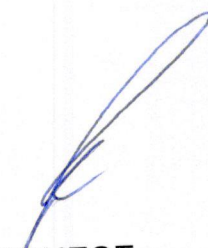


Câmara Municipal de Juína - MT

Art. 6.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, por Decreto bem como baixar os atos regulamentares pertinentes adequados, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Juína-MT, 12 de abril de 2023.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

PROTÓCOLO 12.243
Data: 26/09/2012
Legislativo - P. 12.243

Câmara Municipal de Juína - MT

MATRICULA Nº 12.243 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL DATA: 26-09-2012 FLS. 049

IMÓVEL: LOTE Nº 34 DA QUADRA 276, COM A ÁREA DE 445,50 M² (QUATROCENTOS QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA - EIXO COMERCIAL", MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT., dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: Avenida Santa Catarina - 16,24 metros; Fundos: Lote 01 - 15,00 metros; Lado Direito: Rua Guará - 27,00 metros; Lado Esquerdo: Lote 33 - 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula 28.427, livro 2-CQ, aos 19-05-1987, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Emolumentos: R\$ 47,90. Juína, 26 de setembro de 2012. Eu *Neucyr Silva Parada* Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-01- 12.243 - Conforme Título Definitivo nº. 6683/6684/6685/6686, expedido pelo Estado de Mato Grosso, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 26-09-2011, assinado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, pela Secretária de Estado de Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa e pelo Presidente do INTERMAT, Afonso Dalberto, registrado no Livro Fundiário RFU nº 041, às fls. 049, o **ESTADO DE MATO GROSSO, transferiu o imóvel objeto desta matrícula, ao MUNICÍPIO DE JUÍNA,** pessoa de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.359.201/0001-57. O outorgante apresentou a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000342012-10001415, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 15-06-2012 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 12-06-2012, com o código de controle da certidão A0DC.4113.4DFC.1B61. Apresentou Guia de Informação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, imune conforme artigo 223, parágrafo I, da Lei 1.046/2008. O imóvel objeto desta matrícula está avaliado nesta data em R\$ 2.565,89, conforme guia de informação do ITBI. Emolumentos: R\$ 72,49. Juína, 26 de setembro de 2012. Eu *Neucyr Silva Parada* Oficial que o fiz digitar e conferi. jmm.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NEUCYR SILVA PARADA - OFICIAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Segurança 90 - Atto de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Juína-MT, 03/03/2023.
VÁLIDA POR 30 DIAS.

O Oficial

Grazielle Zanatta Parada Gregolin
Oficial Substituto

Av. Mato Grosso, 459 N - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-2299 / 3566-4803

PODER JUDICIÁRIO
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada - Oficial Registrador
Grazielle Zanatta Parada Gregolin
Julleno Zanatta Parada
Fabrício Zanatta Parada
Oficiais Substitutos
Joares Marcos Maran - Escrivente
Av. Mato Grosso, 459 N - Centro - Juína-MT
Tel.: (66) 3566-4299 / 3566-4803
COMARCA DE JUÍNA - MT

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NEUCYR SILVA PARADA - OFICIAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Segurança 90 - Atto de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

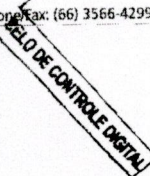
ATO DE REGISTRO

Cod. Atto(s) 8.176

BYK 32844 R\$ 54,40



consulte: www.fj.mt.gov.br/sis





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

PROTOCOLADO
Data: 12/09/2012
Legislação: 107203

Câmara Municipal de Juína - MT

MATRICULA Nº 12.210 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

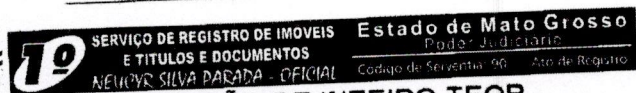
DATA: 26-09-2012

FLS.

IMÓVEL: LOTE Nº 01 DA QUADRA 276, COM A ÁREA DE 445,50 M² (QUATROCENTOS QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA - EIXO COMERCIAL", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT., dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente: Avenida Campinas - 30,00 metros; Fundos: Lote 34 - 15,00 metros; Lado Direito: Rua Guarã - 27,00 metros; Lado Esquerdo: Lote 02 - 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula 28.427, livro 2-CQ, aos 19-05-1987, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Emolumentos: R\$ 47,90. Juína, 26 de setembro de 2012. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.**

R-01- 12.210 - Conforme Título Definitivo nº. 6683/6684/6685/6686, expedido pelo Estado de Mato Grosso, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 26-09-2011, assinado pelo Governador do Estado de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa, pela Secretária de Estado de Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa e pelo Presidente do INTERMAT, Afonso Dalberto, registrado no Livro Fundiário RFU nº 041, às fls. 049, **o ESTADO DE MATO GROSSO, transferiu o imóvel objeto desta matrícula, ao MUNICÍPIO DE JUÍNA,** pessoa de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.359.201/0001-57. O outorgante apresentou a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000342012-10001415, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 15-06-2012 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 12-06-2012, com o código de controle da certidão A0DC.4113.4DFC.1B61. Apresentou Guia de Informação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, imune conforme artigo 223, parágrafo I, da Lei 1.046/2008. O imóvel objeto desta matrícula está avaliado nesta data em R\$ 2.799,15, conforme guia de informação do ITBI. Emolumentos: R\$ 77,13. Juína, 26 de setembro de 2012. Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

• jmm.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Juína-MT, 03/03/2023.
VÁLIDA POR 30 DIAS.

Oficial

Neucyr Silva Parada

Av. Mato Grosso, 459 N - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4299 / 3566-4806

Grazielle Zanatta Parada Gregolin
Oficial Substituto



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

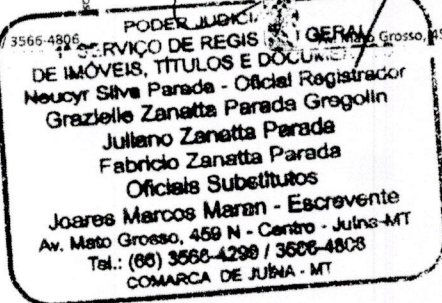
Cod. Ato(s): 8.176

BVK/32926

R\$ 54,40



consulte: www.fjmt.gov.br/pelo





NOTA DE EXIGÊNCIA REGISTRAL 31943

Informações do documento:

Protocolo de Recepção:	93874	Assent:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Protocolo Livro 01:	82881		
Data Protocolo Livro 01	29/03/2023	Título	Retificação da Área
		Livro	Fle.
		Natureza	Retificação da Área
			Data: 29/03/2023

Data devolução: 05/04/2023

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 198, primeira parte, da Lei n. 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos), solicito que sejam apresentados os seguintes documentos:

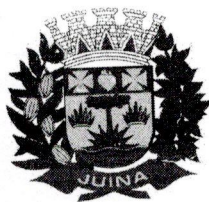
- 01 - Para podermos proceder a retificação das matrículas 12.243 e 12.210, faz-se necessário primeiramente regularizar a sobreposição dos Lotes 05 e 06 da Quadra 275 sobre a Rua Guarã.
- 02 - Falta apresentar requerimento/ofício assinado pelo prefeito municipal, solicitando a retificação dos imóveis objetos das matrículas 12.243 e 12.210 deste Registro de Imóveis.
- 03 - Falta apresentar declaração de reconhecimento de limites referente a confrontação com os lotes 02 e 33 da quadra 276 e os lotes 05 e 06 da quadra 275, bem como, com a Avenida Dr. Ulisses Guimarães e Avenida Santa Catarina (marido e mulher), com firma reconhecida por verdadeira, inclusive do responsável técnico.
- 04 - Falta apresentar a declaração de reconhecimento de limites a ser expedida pelo Município de Juína-MT, com referência a confrontação com a Avenida Dr. Ulisses Guimarães e a Avenida Santa Catarina.

Nos termos do art. 205, da Lei 6.015 de Registro Públicos, "Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos trinta (30) dias do seu lançamento no protocolo, o documento supra, não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais".

ATENÇÃO: Devolver esta Nota para facilitar o Registro.
Se a devolução provocar a juntada de novos documentos ou houver alteração no documento apresentado, será feita nova análise do título, podendo acarretar em novas exigências.

A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO SERÁ FEITA NO BALÇÃO DE ATENDIMENTO.

Recebi em: ____/____/____



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

PROTOCOLO GERAL 419/2023
Data: 12/04/2023 - Horário: 12:12
Legislativo - PLO 7/2023

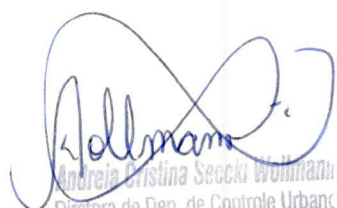


Câmara Municipal de Juína - MT

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO

Certificamos que a Rua Guara, localizada entre as quadras 275 e 276 no Eixo Comercial III, não tem mais essa destinação, conforme projeto de retificação de área aprovada por essa Prefeitura. Mapa anexo.

Sendo o que tínhamos a certificar, firmamos a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Andreia Cristina Seceki Wollmann
Diretora de Dep. de Controle Urbano
Port. Nº 1.387

Juína-MT, 11 de abril de 2023.



PARCELAMENTO ATUAL DA QUADRA 275, SETOR M

1/1200



AVENIDA CAMPINAS

AVENIDA SANTA CATARINA

 Prefeitura Municipal de Juína
 CNPJ: 16.359.201/0001-57
 Travessa Emmanoel, 605 - Centro

PROJETO APROVADO

16/01/2023

EDSON BEHNE

 Andréia Cristina Sasaki Wollmann
 Diretora de Dep. de Controle Urbano
 Part. Nº 1.387


INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA QUADRA 275

INTERESSADO: ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT

MUNICÍPIO: JUÍNA-MT

DENOMINAÇÃO: SETOR M, QUADRA 275

ÁREA REGISTRADA 5.159,81m²

MATRÍCULA 28.427

CRIDO 6º OFÍCIO - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE CUIABÁ

DATA

ABR/2022

ESCALA

INDICADA

SR. TÉCNICO:

 Walmor Pereira de A. Neto
 Anal. Fund. e Agrário
 CREA nº 2017410752

 Walmor Pereira de Andrade Neto
 Analista Fund. e Agrário - INTERMAT
 Eng. Agrônomo
 CREA-MT 2017410752

DE ACORDO

 Marionice de N. S. Guibor
 Coordenadora de Reg. e Controle Urbano
 INTERMAT

DE ACORDO

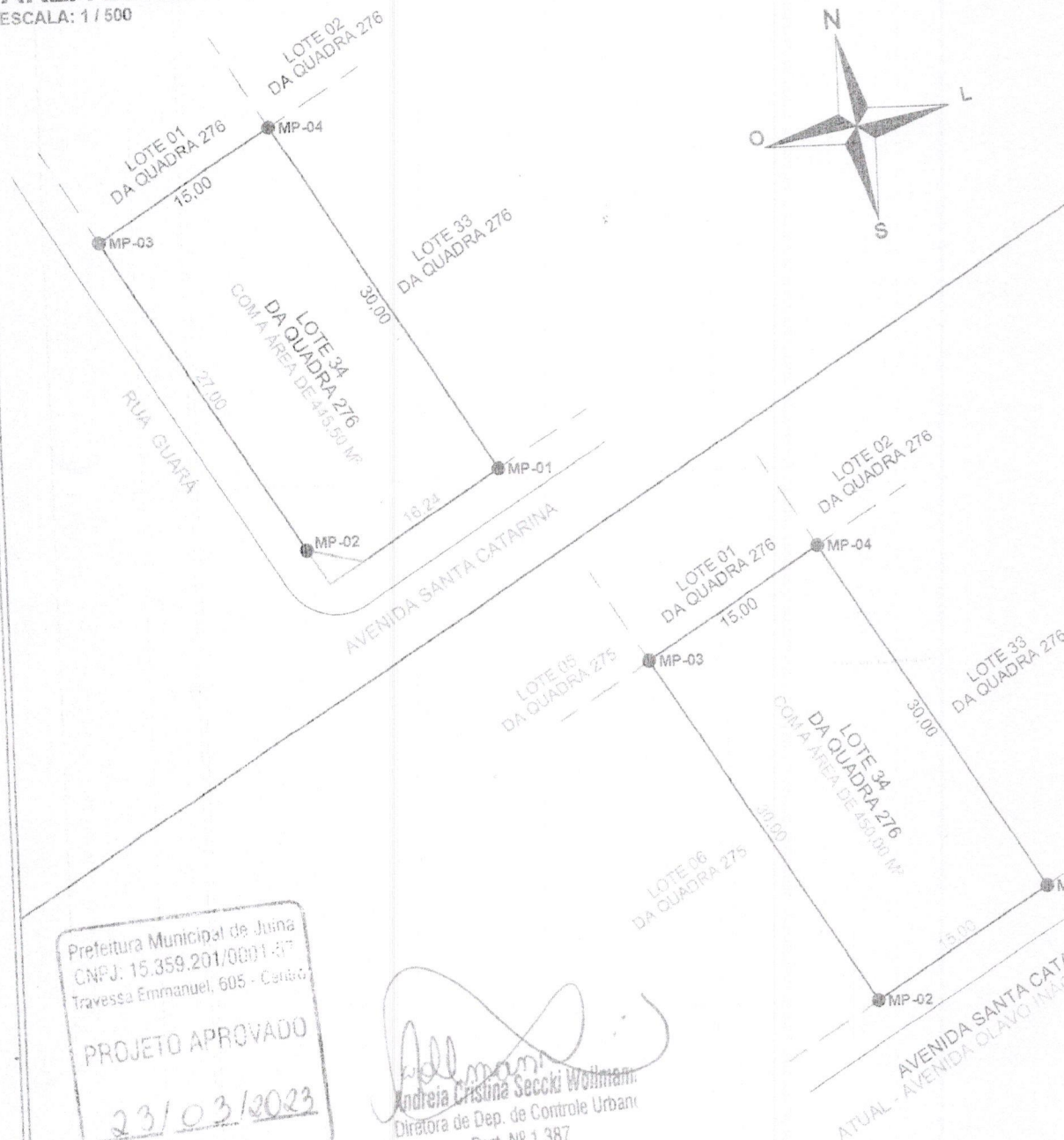
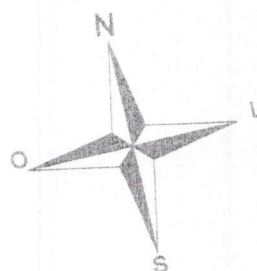
 Robison Pazatto Junior
 Diretor de Regularização
 Fundação INTERMAT

HOMOLOGAÇÃO

 Francisco Serafim de Barros
 Presidente do INTERMAT

ÁREA DA MATRICULA

ESCALA: 1 / 500

Prefeitura Municipal de Juína
CNPJ: 15.359.201/0001-87
Travessa Emmanuel, 605 - Centro

PROJETO APROVADO

23/03/2023

Andreia Cristina Seccki Wollmann
Diretora de Dep. de Controle Urbano
Port. Nº 1.387ÁREA DE RETIFICAÇÃO DA MATRICULA
ESCALA: 1 / 500

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO:

RETIFICAÇÃO DE ÁREA, PERÍMETRO E CONFRONTANTES, DA MATRICULA Nº 12.243 DO IMÓVEL: LOTE Nº 34 DA QUADRA Nº 276, COM A ÁREA DE 445,50 M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA - EIXO COMERCIAL", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT.

DENOMINAÇÃO:

IMÓVEL: LOTE Nº 34 DA QUADRA Nº 276, COM A ÁREA DE 450,00 M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA - EIXO COMERCIAL", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT.

PROPRIETÁRIO (A):

MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

ÁREA DE RETIFICAÇÃO:
450,00 m²DATA:
MARÇO / 2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Jonas Botán
Engº CivilDESENHO:
J. ILSO

REA-MT 034430



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

PROTOCOLO GERAL 419/2023
Data: 12/04/2023 - Horário: 12:12
Legislativo - PLO 7/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Retificação de Área, Perímetro e Confrontantes, da Matrícula Nº 12.243 do Imóvel: Lote Nº 34 da Quadra Nº 276, Com a Área de 445,50 m², Situado no Loteamento Denominado "Expansão Urbana de Juína – Eixo Comercial", no Município de Juína-MT.

DENOMINAÇÃO: Imóvel: Lote Nº 34 da Quadra Nº 276, Com a Área de 450,00 m², Situado no Loteamento Denominado "Expansão Urbana de Juína – Eixo Comercial", no Município de Juína-MT.

PROPRIETÁRIO: Município de Juína-MT

MUNICÍPIO: Juína

ESTADO: MT

ÁREA DA MATRÍCULA: 445,50 m²

ÁREA DE RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA: 450,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE	"Avenida Santa Catarina" Atual – Avenida Olavo Inácio Henz (Lei: 1.656/16).
FUNDO	Lote nº 01 da Quadra nº 276.
LADO ESQUERDO	Lote nº 33 da Quadra nº 276.
LADO DIREITO	"Rua Guará" Atual – Lote nº 06 da Quadra nº 275.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	15,00m	"Avenida Santa Catarina" Atual – Avenida Olavo Inácio Henz (Lei: 1.656/16).
MP-02 ao MP-03	30,00m	"Rua Guará" Atual – Lote nº 06 da Quadra nº 275.
MP-03 ao MP-04	15,00m	Lote nº 01 da Quadra nº 276.
MP-04 Finalizando ao MP-01	30,00m	Lote nº 33 da Quadra nº 276.

Prefeitura Municipal de Juína
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, 605 - Centro

PROJETO APROVADO

23/03/2023

Jonas Botari
Engº Civil
CREA-MT 03443

Andressa Cristina Secco Wollmann
Diretora de Dep. de Controle Urbano
Port. Nº 1.387